

PORTARIA N° 002/2024

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE TABELA DE DIÁRIAS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA-MG, CONFORME ESPECIFICADOS NA LEI MUNICIPAL 919/2018 e contém outras providências.

O Vereador **WANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS**, Presidente de Câmara Municipal de Água Comprida – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

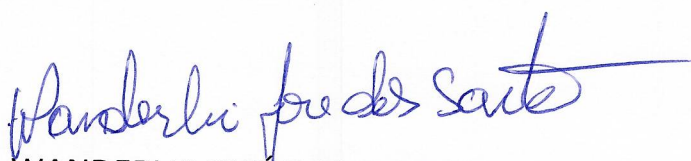
Artigo 1° - Atualizar os valores previstos no Anexo I da Lei Municipal 0919/2018, aplicando os índices INPC/IBGE, apurado no período acumulados dos últimos 12 meses, no percentual de 4,63 % (quatro virgula sessenta e três por cento).

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador” Acácio Naves da Silva.

Água Comprida – MG, 22 de janeiro de 2024.



WANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da CMAC